

LEI N° 11.178, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Beneficente Parteira Sofia Fernandes da Silva.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Beneficente Parteira Sofia Fernandes da Silva**, com sede e foro jurídico no Município de Santo Antônio, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

DOE N°. 15.210 Data: 29.06.2022

Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA Governadora

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC